
Relatório de Gerenciamen to de Riscos Controles Internos e Compliance

31 March 2016

Colophon

Title	Relatório de Gerenciamento de Riscos
Subtitle	Controles Internos e Compliance
Version	1.0
Project	Relatório BACEN 3678
Author	Paulo Rocha
Email	Paulo.rocha@dllgroup.com
Date	31 March 2016
Last modified by	Paulo Rocha
Date	31 March 2016
File name	Relatório BACEN 3678
Contact address	Banco De Lage Landen Brasil S.A. Av Soledade 550, 8º Andar Porto Alegre CEP 90470 - 340 Brasil T + (55) 51 2104 2671 F + (55) 51 2104 2590 www.dllgroup.com

Table of contents

1	Objetivo
2	Introdução
3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos
4	Risco de Crédito
5	Risco de Mercado
6	Risco de Liquidez
7	Risco Operacional
8	Capital
9	Exposições ao Risco de Crédito
10	Exposições ao Risco de Mercado
11	Patrimônio de Referência
12	Patrimônio de Referência Exigido

1 Objetivo

Este relatório atende ao disposto na Circular BACEN 3.678/13 e nas Resoluções 4.192/13 e 4.193/13, que estabelece às instituições financeiras a obrigatoriedade de divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

2 Introdução

O Banco De Lage Landen Brasil S.A. foi constituído em 06 de março de 2002 e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

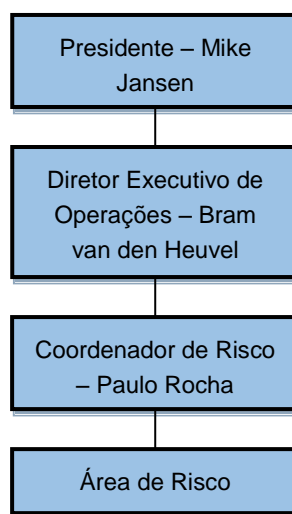
A controladora direta do Banco é a De Lage Landen Participações Ltda, uma subsidiária do grupo De Lage Landen – que é parte integrante do grupo do Rabobank International.

O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, tendo desenvolvido portfólio no segmento primário, beneficiando principalmente produtores rurais. Adicionalmente o Banco atua no segmento de “Office & Technology”, direcionado a máquinas e equipamentos para escritório e licença de software, “Health Care”, que visa financiamento de equipamentos médico-hospitalares, no segmento de “Construction, Transportation and Industrial”, englobando as atividades de “Machine Tools” e “Materials Handling & Constructions”, que visa financiamentos a indústria de construção e suporte logístico e no segmento de “Financial & Mobility Solutions”, que visa oferecer financiamentos para clientes do grupo Rabobank.

3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O DLL Brasil, aderente à regulamentação do Banco Central do Brasil na adoção dos critérios do Novo Acordo de Capitais da Basileia (Basileia II), segue os preceitos da Resolução CMN 3380/06 e suas sucessoras no que diz respeito à atividade de gerenciamento de risco operacional.

Para cumprir as estipulações regulamentares, possui uma área específica de gerenciamento de riscos (denominada área de Risco), alocada na estrutura da instituição segundo a hierarquia abaixo:



A estrutura responsável por gerenciamento de risco operacional (área de Risco) é subordinada à Diretoria Executiva de Operações – que, por sua vez, responde diretamente à Presidência da instituição.

Ao final de dezembro de 2015, a estrutura da área de Risco do Banco DLL contava com um coordenador, três colaboradores (dois analistas e um especialista) e um estagiário.

Esta estrutura responde também aos controladores externos – a saber, o *Regional Risk Officer*, sediado em Wayne, PA (Estados Unidos) e à vice-presidência global de Risco do DLL, sediado em Eindhoven, na Holanda. Dessa forma, as políticas, processos e práticas utilizadas no Brasil são aderentes tanto à legislação do ambiente regulamentar brasileiro quanto às políticas globais da instituição no exterior.

O monitoramento é realizado através de relatórios gerenciais periódicos preparados pelas áreas de Risco e Financeira, os quais são apresentados à Diretoria Executiva e ao Comitê de Risco com análise específica, comentários e recomendações elaboradas pela área de Risco sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos e os direcionamentos e ações propostas.

Os principais comitês envolvidos com o gerenciamento de riscos são:

- *MT BRASIL (Management Team)*, que tem como escopo a supervisão geral de todos os negócios em desenvolvimento no Brasil. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades, assegurar o alinhamento das estratégias globais do De Lage Landen, coordenar o processo de planejamento das atividades no Brasil e estabelecer as estratégias globais, metas e objetivos de negócios para o Brasil.
- *Local Credit Committee South America (LCC SA ou Comitê de Crédito Local)*, que tem como escopo a supervisão e deliberação sobre aspectos referentes à concessão de crédito. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: aprovação de propostas de crédito para clientes finais; aprovação de propostas de estabelecimento de

parcerias com fabricantes e concessionários ou recomendação para aprovação por alçada superior no exterior; aprovação de revisões de crédito de clientes finais, fabricantes e concessionários; revisão de clientes em atraso com grande exposição, assim como a definição de provisão dos mesmos.

- *Local Risk Committee South America* (LRC SA ou Comitê de Risco Local), que tem como escopo as seguintes atividades: aprovação de políticas de gestão de riscos para os países da região América do Sul (Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez); revisão de relatórios de gerenciamento de riscos (Carteira de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez); monitoramento das atividades e incidentes que envolvem Risco Operacional; decisões relacionadas com risco de mercado e de liquidez;
- *PRICING*, que tem como escopo definir o preço, a estratégia e a competitividade dos produtos do Banco. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: definir limites mínimos e metas de preços; acompanhar a exposição das taxas com a finalidade de mensurar riscos de mercado.

O BDLL prepara revisão dos riscos com a seguinte periodicidade:

- *ERM Dashboard*: acompanhamento trimestral dos indicadores de desempenho das disciplinas de risco, monitorados trimestralmente pelo LRC SA;
- Risco de Crédito: relatório completo anual com monitoramentos mensais, atendendo ao disposto na Resolução CMN 3.721/09;
- Risco Operacional: relatório anual de incidentes de Risco Operacional com respectiva reunião do LRC SA, atendendo ao disposto na Resolução CMN 3.380/06;
- Risco de Mercado e Risco de Liquidez: relatório anual de risco de mercado e liquidez (atendendo ao disposto nas Resoluções CMN 3.464/07 e 4.090/12).

Os principais riscos relacionados às operações do Banco são os de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.bancodll.com.br.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração em cliente ou setor. A área de Crédito é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações. A área de Risco tem o papel de definir e propor os limites máximos para assunção de tais riscos, estabelecidos nas políticas de crédito da instituição, além de definir – através das políticas de crédito e de risco de crédito da instituição – quais são os procedimentos adequados para a tomada deste risco.

A política de risco de crédito do BDLL segue as *guidelines* globais determinadas pela corporação, adaptando-as à legislação brasileira – especialmente ao que disciplina a Resolução CMN 3.721/09. Desta maneira, o cálculo de alocação de capital para risco de crédito obedece às regras instituídas pelo BACEN segundo a modelagem padrão. Além destas postulações, o Banco segue as definições da Resolução CMN 2.682/99, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. As áreas de concessão de crédito utilizam-se de critérios internamente definidos para definição de decisões de crédito a clientes.

O BDLL é um *asset based finance company* e por isso possui especialização nas suas áreas estratégicas de atuação (Unidades de Negócio). Sua atuação é fundamentada na capacidade de avaliar o risco de seus clientes associado ao seu segmento de atuação em conjunto com o seu profundo conhecimento (global e local) do risco de depreciação dos ativos-base financiados.

O BDLL avalia o risco de crédito de seus clientes finais utilizando-se das seguintes ferramentas de suporte, as quais embarcam o seu conhecimento desenvolvido ao longo dos anos:

- Aprovação automática de crédito: utiliza-se de informações externas e filtros internos que refletem os fatores de risco associados e respectivos mitigantes resultantes no score de crédito. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas até determinado limite máximo na Unidade Agrícola;
- Aprovação manual de crédito: Sistema Aprove, que se utiliza do score de crédito e avaliação da solvência, capacidade de pagamento do serviço da dívida e estrutura da operação. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas e jurídicas de todas as Unidades.

Além dos fatores acima, o BDLL avalia e utiliza como fatores ponderadores do risco de crédito os seguintes itens (com mais ou menos peso dependendo da Unidade de Negócio):

- Risco de origemação pelo concessionário;
- Risco de origemação pelo fabricante;
- Risco associado à região de localização do cliente;
- Participação no risco de crédito do parceiro fabricante;
- Análise do gap de garantias ao longo da vida útil do contrato;
- Histórico de pagamentos do cliente final com o BDLL;
- Sindicância cadastral externa.

O BDLL utiliza metodologia própria de atribuição de classificação do risco de crédito, desenvolvida a partir da metodologia oficial utilizada no Brasil (Resolução CMN 2.682/99 e correlatas). Seguindo as normativas oficial e interna os clientes, concessionários e fabricantes tem suas classificações revisadas periodicamente a fim de manter a classificação refletindo o risco de crédito.

O BDLL possui uma área de Cobrança estruturada para atender a sua abrangência nacional, o qual conta com pessoal interno e externo. A recuperação de um crédito é de responsabilidade da área de Cobrança, que é dividida em duas áreas:

- Cobrança Administrativa: até 150 dias de atraso no caso das carteiras F&A e 90 dias para as carteiras de diversificação – com exceção para a carteira Transportation, em que o atraso considerado é de até 60 dias;

-
- Cobrança Judicial: após esse período, são determinadas e tomadas as medidas judiciais cabíveis e eventual retomada e revenda do bem financiado e garantias adicionais existentes, processo esse gerido por área específica.

O BDLL possui mecanismos de incentivo de recuperação de crédito junto aos seus concessionários e áreas associadas.

5 Risco de Mercado

Risco de mercado é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.

O BDLL implementou política de gerenciamento de risco de mercado, consoante com a regulamentação baseado na Resolução CMN 3.464/07. A área de Risco monitora de forma independente das áreas executoras os níveis de riscos de mercado, bem como a aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O Banco se encontra apto a atender as exigências do BACEN que tratam da estrutura de gerenciamento do risco de mercado.

A Política de Gestão de Risco de Mercado (PL6 – Capítulo 4) define normas, regras e responsabilidades referentes ao risco de mercado. A Política estabelece medidas e institui instrumentos de controle com vistas a subsidiar a análise econômico-financeira, avaliar e quantificar a possível ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, em consonância com o disposto na regulamentação associada do Banco Central do Brasil que visa reduzir o risco referente à:

- operações vinculadas à variação cambial (o risco de taxa de câmbio representa a possibilidade de perda financeira em decorrência de variações na taxa de câmbio como descasamento em carteira indexada a alguma moeda estrangeira);
- taxas de juros (o risco de taxa de juros representa a possibilidade de perda financeira em função de variações de taxas de juros – flutuação das taxas de juros sobre as aplicações, o portfólio e captações no mercado financeiro, em função das políticas macroeconômicas e turbulências do mercado);
- preços de ações e de mercadorias (commodities). O BDLL não possui exposição ao risco de commodities.

Dada a característica da operação do BDLL, as exposições a risco de mercado não são consideradas relevantes. Entretanto, os procedimentos adotados pela instituição para o gerenciamento de risco de mercado garantem que – em eventual crescimento das exposições – estas estejam plenamente controladas a contento.

6 Risco de Liquidez

Monitorar o Risco de Liquidez permite ao Banco antecipar-se à falta de *funding*, garantindo assim a sua estabilidade financeira e menores custos financeiros e operacionais. Simulações diárias do comportamento do Fluxo de Caixa Projetado versus a simulação de cenários permitem visualizar os momentos críticos de necessidade de caixa – ou até mesmo o excedente de caixa.

As evidências de liquidez são geradas por intermédio de modelos técnicos, os quais são de uso das áreas Financeiro e de Risco. Para gerir esses processos o BDLL mantém a política de Risco de Liquidez (PL 07, Capítulo 1) e política de Plano de Contingência – Gerenciamento de Liquidez em Momento de Crise (PL 07, Capítulo 2).

Ferramentas utilizadas para o Gerenciamento do Risco de Liquidez e do Risco de Mercado:

- **EVE:** O Banco BDLL aplica instrumentos para mensurar e gerenciar as suas posições de ativos e passivos de acordo com o nível de complexidade de suas operações. A instituição utiliza desde julho de 2013 o modelo EVE – que se fundamenta no valor econômico das operações sujeitas à variação de taxas de juros (EVE), considerando-se o valor econômico como o valor presente dos ativos menos o valor presente dos passivos. O objetivo do modelo é fornecer uma medida de risco decorrente da manutenção de descasamentos em taxa de juros das operações classificadas como banking que são usualmente, carregadas até o seu vencimento. Foram consideradas as exposições em taxas de juros das operações classificadas na carteira banking, de acordo com os valores alocados em vértices, marcados a mercado. Ainda, para o perfeito acompanhamento da exposição a risco de liquidez, o BDLL adicionalmente faz uso dos modelos VaR – a fim de acompanhar e cruzar efetivamente suas exposições.
- **Teste de Estresse (ou *Stress test*):** analisa os efeitos de movimentos extremos, porém plausíveis e pré-definidos nos fatores de risco de mercado sobre o lucro e o prejuízo de posições mantidas pelo Banco. As simulações são feitas através do sistema Integral Trust, o qual leva em consideração possíveis cenários da economia, bem como cenário extremos.

Dada a característica da operação do BDLL, as exposições a risco de mercado não são consideradas relevantes. Entretanto, os procedimentos adotados pela instituição para o gerenciamento de risco de liquidez garantem que – em eventual crescimento das exposições – estas estejam plenamente controladas.

7 Risco Operacional

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado.

O Banco, preocupado com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política Corporativa que versa sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Esta política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria observando-se os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, ratificados no Brasil pela Resolução CMN 3.380/06 e dispositivos complementares.

A Política Corporativa de Risco Operacional (PL6 – Capítulo 2) tem por objetivo concentrar em uma única fonte os princípios e práticas que conduzem um prudente gerenciamento de risco operacional. Além disso, a política também se destina a estabelecer medidas, responsabilidades e parâmetros voltados ao desenvolvimento de controles apropriados a prevenção e mitigação dos riscos inerentes às atividades de risco operacional.

O sistema de gerenciamento de risco operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco e é fundamentado em procedimentos aplicados aos principais processos de negócios, sendo todas as áreas de negócios do Banco responsáveis na observação dos riscos operacionais respectivos às suas funções, inclusive no reporte desses eventos.

Cabe a área de Risco a responsabilidade pela gestão central do Risco Operacional, registrando e monitorando os aspectos gerais referentes ao tema, bem como coordenar com as diversas áreas envolvidas a correta aplicação dos procedimentos instituídos em política, reportando matricialmente à Administração todos os eventos identificados como possíveis riscos operacionais.

Os incidentes/ocorrências relacionados ao Risco Operacional são relatados tão logo sejam identificados. As informações sobre incidentes precisam ser registradas na ferramenta BWise (*BWise tool*), de uso global pelo DLL. Reportar incidentes é obrigatório para:

- Incidentes com perda ou ganho direto potencial inicial de € 10.000 ou mais. Isto também inclui “quase perdas” (*near misses*);
- Casos de fraude interna ou externa não relacionadas a risco de crédito. Esses casos demandam relatório, independentemente do valor da perda;
- Incidentes que tenham subreposição com Risco de Crédito, e exista um LSR (*Loan Strategy Report*). Somente o valor que se refira ao risco operacional deve ser levado em conta no registro.

O BDLL calcula seu capital seguindo as BR GAAP (regras de contabilização brasileiras), que adota as recomendações da Basileia II de acordo com as regulamentações do BACEN. Da mesma forma, o BDLL também calcula seu capital por meio das regras IFRS (regras internacionais de contabilização) para cumprir com as regulamentações do DNB (através do De Lage Landen Internacional), também concernentes às normas de Basileia II.

O Grupo Rabobank, globalmente, tem por objetivo o padrão mais avançado de Risco Operacional (AMA) junto ao DNB (*Dutch National Bank* – Banco Central Holandês), que é baseado em modelos internos de gestão de riscos operacionais. No Brasil, dada a sua baixa complexidade de operação, o BDLL utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa. Essa abordagem utiliza o saldo das operações de crédito (varejo e comercial) no cálculo, sendo que as contas do Cosif utilizadas são: Classificação da Carteira de Crédito; Títulos e Valores Mobiliários; e Instrumentos Financeiros Derivativos. O ponto fundamental dessa abordagem é a correta classificação de operações entre as carteiras varejo e comercial; para isto, o BDLL classifica as operações a partir dos dados disponíveis na sua carteira.

O BDLL realiza o cálculo desta parcela via sistema informatizado (Integral Trust) para cálculo da parcela de capital referente a risco operacional.

8 Capital

Desde a implementação pelo BACEN dos preceitos de Basileia II no Brasil, o BDLL adota as melhores práticas relacionadas à sua alocação de capital para riscos. Atualmente, a instituição segue o disposto na Resolução CMN 4.193/13, que orienta que o capital requerido como patrimônio de referência tenha a seguinte composição:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CIRB} + RWA_{MPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD} + RWA_{OAMA}$$

As abordagens para os cálculos das parcelas de cada risco estão de acordo com os modelos propostos pela regulamentação brasileira. No caso de risco de crédito, mercado e liquidez, são utilizados os modelos padrão determinados pela própria Resolução CMN 4.193/13 e suas dependentes circulares e cartas-circulares vigentes.

Uma vez que a instituição usa somente os modelos padronizados de alocação de capital, as parcelas RWA_{CIRB} , RWA_{MINT} e RWA_{OAMA} possuem seus valores zerados.

No capítulo 12 deste documento são detalhados os valores de cada parcela.

9 Exposições ao Risco de Crédito

Nas tabelas seguintes são demonstradas as diferentes exposições a risco de crédito, conforme requerido pela Circular BACEN 3.678/13.

Inciso I - Risco de Crédito - Exposição no trimestre - R\$ Mil

Crédito Rural - Pessoa Física

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	2.470.255	2.511.442	2.651.311	2.644.183
FPR 100%	296.459	271.406	235.771	257.111
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	2.766.715	2.782.847	2.887.083	2.901.294

Crédito Rural - Pessoa Jurídica

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	1.983	1.872	1.381	1.480
FPR 100%	228.766	239.547	323.175	321.673
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	230.749	241.419	324.555	323.153

Pessoa Física - Outros

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	1.223	1.646	3.160	2.897
FPR 100%	4.547	6.181	5.164	5.164
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	5.770	7.827	8.324	8.061

Pessoa Jurídica - Outros

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	13.834	16.693	24.670	22.559
FPR 100%	376.563	406.235	527.198	500.072
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	390.397	422.928	551.868	522.630

Pessoa Jurídica - Outros

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	-	-	-	-
FPR 100%	40.326	50.966	1.569	8.826
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	40.326	50.966	1.569	8.826

Demais operações ativas e/ou passivas

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	114	964	90.103	98.706
FPR 50%	825	1.216	508	142
FPR 75%	-	-	-	-
FPR 100%	562.692	396.605	324.171	335.765
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	563.632	398.785	414.782	434.612

Risco de Crédito - Exposição Média no Trimestre - R\$ Mil**Crédito Rural - Pessoa Física**

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	2.517.096	2.535.183	2.660.850	2.655.294
FPR 100%	273.662	266.955	230.632	239.458

FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	2.790.758	2.802.138	2.891.482	2.894.753

Crédito Rural - Pessoa Jurídica

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	1.707	1.565	1.237	1.318
FPR 100%	257.955	262.630	324.229	323.377
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	259.662	264.195	325.466	324.695

Pessoa Física - Outros

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	1.617	1.724	3.279	3.152
FPR 100%	5.532	6.647	5.164	5.164
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	7.149	8.371	8.443	8.316

Pessoa Jurídica - Outros

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	16.446	17.430	25.322	24.401
FPR 100%	383.717	373.544	534.004	522.693
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	400.163	390.974	559.326	547.094

Pessoa Jurídica - Capital de Giro

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 75%	-	-	-	-
FPR 100%	35.383	41.924	1.718	4.087
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	-	-	-	-
Total Geral	35.383	41.924	1.718	4.087

Demais operações ativas e/ou passivas

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 20%	359	372	115.292	109.764
FPR 50%	1.187	1.312	548	412
FPR 75%	1.993	7	-	-
FPR 100%	566.612	362.066	322.083	326.643
FPR 125%	-	-	-	-
FPR 150%	-	-	-	-
FPR -100%	(3.195)	(4.742)	-	-
Total Geral	566.956	359.015	437.923	436.819

Inciso Vb - Risco de Crédito - Concentração da carteira com prazo a decorrer por vencimento segmentado por países e regiões geográficas- R\$ Mil

SUDESTE	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
A Vencer				
Até 6 meses	80.000	58.232	21.754	25.235
Acima de 6 meses até 1 ano	41.858	44.679	39.028	36.756
Acima de 1 ano até 5 anos	257.876	316.255	353.539	405.807
Acima de 5 anos	27.877	40.828	33.445	34.674
Total	407.612	459.994	447.766	502.471

SUL	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
A Vencer				
Até 6 meses	104.838	89.512	172.441	137.320
Acima de 6 meses até 1 ano	90.279	105.327	94.294	83.903
Acima de 1 ano até 5 anos	2.491.863	2.551.015	2.573.676	2.682.816
Acima de 5 anos	1.109.265	1.133.213	1.209.789	1.244.004
Total	3.796.246	3.879.067	4.050.200	4.148.043

Total Geral	4.203.857	4.339.061	4.497.966	4.650.514
--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Inciso VI a - Risco de Crédito - Concentração da carteira vencida segmentado por países e regiões geográficas - R\$ Mil

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
SUDESTE	173.422	90.057	100.399	95.450
Atraso entre 15 e 60 dias	49.122	34.974	43.691	45.036
Atraso entre 61 e 90 dias	8.831	8.792	9.949	15.262
Atraso entre 91 e 180 dias	12.322	16.841	21.930	22.546
Atraso entre 181 e 360 dias	26.387	29.012	24.829	12.606
Atraso acima de 360 dias	76.760	438		-
SUL	710.797	179.002	178.701	166.082
Atraso entre 15 e 60 dias	95.146	52.376	76.634	56.055
Atraso entre 61 e 90 dias	22.238	21.657	12.512	17.221
Atraso entre 91 e 180 dias	36.944	49.719	31.997	44.547
Atraso entre 181 e 360 dias	48.681	41.538	54.294	42.392
Atraso acima de 360 dias	507.788	13.712	3.264	5.867
Total	884.219	269.059	279.100	261.532

Inciso VI b - Risco de Crédito - Concentração da carteira vencida segmentado por setor econômico - R\$ Mil

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Crédito Rural - Pessoa Física	195.288	166.898	161.985	148.880
Atraso entre 15 e 60 dias	91.870	68.182	73.847	48.742
Atraso entre 61 e 90 dias	21.134	16.510	12.242	15.666
Atraso entre 91 e 180 dias	36.080	38.614	26.672	43.604
Atraso entre 181 e 360 dias	42.170	42.511	46.204	35.245
Atraso acima de 360 dias	4.035	1.081	3.020	5.623
Crédito Rural - Pessoa Jurídica	11.441	12.735	15.438	16.381
Atraso entre 15 e 60 dias	3.194	4.455	2.629	6.989
Atraso entre 61 e 90 dias	1.083	-	215	1.542
Atraso entre 91 e 180 dias	865	2.286	5.155	774
Atraso entre 181 e 360 dias	6.300	4.653	7.196	6.833
Atraso acima de 360 dias	-	1.341	243	243
Pessoa Física - Outros	418	1.193	1.152	1.077
Atraso entre 15 e 60 dias	106	97	293	429
Atraso entre 61 e 90 dias	21	72	129	100
Atraso entre 91 e 180 dias	57	107	247	175
Atraso entre 181 e 360 dias	233	917	483	373
Atraso acima de 360 dias	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - Outros	72.557	86.510	98.887	93.848
Atraso entre 15 e 60 dias	25.597	32.253	43.691	44.932
Atraso entre 61 e 90 dias	8.831	8.719	9.874	15.176

Atraso entre 91 e 180 dias	12.265	16.841	21.839	22.539
Atraso entre 181 e 360 dias	25.864	28.259	23.483	11.201
Atraso acima de 360 dias	-	438		-
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	24.002	2.794	1.346	1.346
Atraso entre 15 e 60 dias	23.500	2.670		
Atraso entre 61 e 90 dias	-	-		
Atraso entre 91 e 180 dias	-	-	1.346	1.346
Atraso entre 181 e 360 dias	502	124		
Atraso acima de 360 dias	-			
Total	303.706	270.130	278.808	261.532

Inciso VII - Fluxo das operações baixadas para prejuízo, segmentado por setor econômico

Valores em R\$ MIL	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Crédito Rural - Pessoa Física	477.813	486.307	456.562	428.637
Crédito Rural - Pessoa Jurídica	24.732	20.548	19.291	18.111
Pessoa Física - Outros	2.343	2.368	2.223	2.087
Pessoa Jurídica - Outros	74.878	68.438	64.252	60.322
Pessoa Jurídica - Capital de Giro	745			
Total Geral	580.511	577.660	542.328	509.157

Inciso VIII - Risco de Crédito - Movimentação da Provisão para Créditos de liquidação duvidosa - R\$ Mil

Crédito Rural - Pessoa Física	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Saldo inicial	178.933	178.933	185.777	180.944
Constituição	(34.451)	(25.102)	(28.104)	(6.628)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	1.894			
Créditos baixados contra prejuízo	21.569	147.220	21.260	11.461
Saldo no final do período	167.945	178.933	178.933	185.777
Créditos recuperados	799	1.750	4.800	990

Crédito Rural - Pessoa Jurídica	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Saldo inicial	21.771	22.966	19.799	23.601
Constituição	(11.092)	(2.200)	3.197	(4.915)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo				
Créditos baixados contra prejuízo	2.172	1.005	-	1.113
Saldo no final do período	12.851	21.771	22.966	19.799
Créditos recuperados		15	90	8

Pessoa Física - Outros	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Saldo inicial	838	768	664	794

Constituição	(624)	(15)	13	(322)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo				
Créditos baixados contra prejuízo	127	85	91	192
Saldo no final do período	341	838	768	664
Créditos recuperados				

Pessoa Jurídica - Outros	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Saldo inicial	50.697	44.195	33.607	40.967
Constituição	(29.648)	4.752	9.565	(9.522)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo		-	59	
Créditos baixados contra prejuízo		1.750	964	2.162
Saldo no final do período	21.049	50.697	44.195	33.607
Créditos recuperados		-	210	-

Pessoa Jurídica - Capital de Giro	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Saldo inicial	18.986	18.636	18.380	475
Constituição	15.475	350	256	17.905
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo				
Créditos baixados contra prejuízo	7.929			
Saldo no final do período	42.390	18.986	18.636	18.380
Créditos recuperados	541			

TOTAL GERAL	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Saldo inicial	271.225	265.529	258.228	246.782
Constituição	(60.338)	(22.215)	(15.073)	(3.482)
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	1.894	59	59	
Créditos baixados contra prejuízo	-	-	-	-
Créditos baixados contra prejuízo	31.797	27.852	22.315	14.928
Saldo no final do período	244.578	271.225	265.529	258.228
Créditos recuperados	1.340	1.765	5.100	998

Distribuição da carteira de crédito por unidade da federação

UF	Rural - PF	Rural - PJ	PF - Outros	PJ - Giro	PJ - Outros
AC	3.482	143	-	-	494
AL	6.630	1.516	-	-	3.776
AM	357	-	-	-	5.546
AP	105	-	-	-	1.016
BA	138.146	7.167	623	18	21.951
CE	31.530	4.879	-	4.735	23.453
DF	25.047	-	-	-	10.083
ES	17.530	1.092	192	-	19.573
GO	156.035	16.247	475	-	39.830
MA	110.031	1.063	6	1.142	11.473
MG	547.469	7.866	10	3.179	35.535
MS	228.788	19.926	5.261	-	6.497
MT	526.064	51.614	1.175	16.435	34.829
PA	19.789	217	74	-	6.931
PB	1.699	-	-	-	1.344
PE	13.725	1.354	-	22.177	18.357
PI	14.344	828	-	-	839
PR	623.221	45.924	477	186	40.876
RJ	17.153	283	34	-	28.288
RN	4.745	96	-	-	2.498
RO	61.829	95	117	777	2.380
RR	208	-	-	-	331
RS	878.127	10.914	184	8.541	41.392
SC	183.339	4.883	34	408	29.370
SE	43.137	233	-	24	531
SP	533.703	92.369	200	4.498	122.943
TO	49.591	287	-	-	2.139
Total	4.235.822	268.995	8.863	62.120	512.277

10 Exposições ao Risco de Mercado

O Banco De Lage Landen não opera comprando e vendendo instrumentos financeiros, produtos e outras carteiras como títulos e ações, nem atua no mercado de derivativos. Portanto, não precisa ter análises de sensibilidade da carteira de investimentos.

O BDLL trabalha somente com banking book (100%) e, portanto, não possui operações classificadas como trading book.

O BDLL não possui captação direta do público em geral, sendo que as funções da Tesouraria são restritas pelas políticas do Grupo.

O Banco tem *swap* em sua carteira somente para efeito de *hedge* de sua dívida subordinada, captada em dólares americanos.

11 Informações sobre o Patrimônio de Referência e sua adequação

O Patrimônio de Referência (PR), utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil, é calculado a partir da soma do PR Nível I e do PR Nível II – seguindo metodologia definida na Resolução CMN 3.444/07.

Patrimônio de Referência - R\$ Mil

	dez/15	jun/15	dez/14	jun/14
Patrimônio Líquido	827.791	814.116	843.933	770.666
(-) Redução dos ativos diferidos	11.783	9.005	4.852	3.862
(=) Patrimônio Referência Nível I	816.008	805.111	839.081	766.804
(+) Patrimônio Referência Nível II	0	0	0	0
(=) Patrimônio Referência	816.008	805.111	839.081	766.804
Dívida subordinada	0	0	0	0

O capital social, totalmente subscrito, está representado por 456.767.074 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

Abaixo, segue a demonstração da composição do Patrimônio de Referência e as informações sobre a sua adequação, no formato exigido pela Circular BACEN 3.678/13.

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	456.767.074,64		
2	Reservas de lucros	371.024.238,76		
3	Outras receitas e outras reservas	0		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	827.791.313,40	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²

7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0		
9	Ativos intangíveis	0		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	0		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	0		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		

17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	0		

23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0		
26	Ajustes regulatórios nacionais	11.782.860,06		
26.a	Ativos permanentes diferidos	11.782.860,06		
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0		

26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não comonham o conglomerado	0		
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0		
26.i	Destaque do PR	0		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	0		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	11.782.860,06		
29	Capital Principal	816.008.453,34		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado ²
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		

32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	0		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	0		
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não comonham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	0		

40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	0		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44	Capital Complementar	0		
45	Nível I	816.008.453,34		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		

48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	0		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	0		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		

56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	0		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	816.008.453,34		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	3.821.833.121,16		

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	20,39		
62	Índice de Nível I (IN1)	20,39		
63	Índice de Basileia (IB)	20,39		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	0		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0		
66	do qual: adicional contracíclico	0		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	0		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	0		

Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,5		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado²
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
	assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	27.168.480,23		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			

77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	0		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado²
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

12 Patrimônio de Referência Exigido

Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido - Valores em R\$ Mil

	dezembro-2015	setembro-2015	junho-2015	março-2015
Índice de Basiléia	19,08%	19,90%	17,89%	17,93%
Patrimônio de Referência	816.008	832.735	799.293	803.155
PEPR	439.735	429.445	460.700	461.843
CVA	3.752	3.734	3.439	3.439
RWACAM	628	2.809	3.847	4.407
PEPR FINAL	440.217	430.165	461.501	462.707
PRI	816.008	832.735	799.293	803.155
PRII	-	-	-	-
DEDUÇÕES	(11.783)	(8.386)	(4.766)	(5.035)
Parcela Pjur (1)	-	-	-	-
Parcela Pjur (2)	-	-	-	-
Parcela Pjur (3)	-	-	-	-
Parcela Pjur (4)	-	-	-	-
Parcela Pcam	-	-	-	-
Parcela Pcom	-	-	-	-
Parcela Pacs	-	-	-	-
Parcela Popr	30.189	30.189	29.920	29.920
Rban-Risco de Mercado Carteira Banking	2.809	2.809	2.480	1.833
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	470.405	460.353	491.422	492.627

O Banco implementou política de Gerenciamento de Capital, em consonância com a regulamentação baseado na Resolução CMN 3.988/11.

A Política de Gerenciamento de Capital tem como objetivo definir os papéis e responsabilidades das áreas envolvidas no que diz respeito às exigências de monitoramento do PRE e seu gerenciamento em relação às necessidades presentes e futuras de capital compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão e exposição aos riscos nos mercados onde o BDLL atua.

O Gerenciamento de Capital é um processo de gestão da empresa que envolve as seguintes funções:

- Monitoramento e controle do PRE e o do capital mantido pelo BDLL;
- Avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que o BDLL está sujeito;
- Avaliação, monitoramento e planejamento das necessidades de capital em relação ao desenvolvimento e crescimento do negócio, considerando os objetivos estratégicos do BDLL.

A Diretoria do BDLL adota uma avaliação prospectiva para se antecipar às necessidades de Capital em decorrência das possíveis mudanças do mercado em função dos próprios objetivos de crescimento e apetite de risco.

Mensalmente calcula-se o Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das regulamentações do BACEN, monitorando para que o valor seja superior ao PRE, e acompanhando as necessidades de capital para, se necessário, ativar o processo de contingência.

Semestralmente faz-se um cálculo projetado (Plano de Capital) considerando o crescimento esperado das carteiras de crédito nos próximos três anos, projeções das fontes de recursos, bem como estimando impactos em outros riscos tais como de mercado, de liquidez e operacionais, identificando as necessidades de capital. Nas projeções são também estimadas as receitas e as despesas futuras, as quais formarão parte do capital e as expectativas de distribuição de dividendos aos acionistas.

As projeções estarão embasadas em dois cenários: um contendo o cenário provável e outro de estresse (em condições extremas de mercado - testes de estresse), avaliando os impactos no capital, conforme segue:

- Processo normal: seguindo as estimativas semestrais (Plano de Capital), é estabelecida a necessidades de capital para os períodos futuros e definido o momento no qual será preciso contar com novas injeções de capital;
- Processo de estresse / contingência: no momento que o índice de Basileia chega ao limite de 12,5% inicia-se a gestão de retorno à estratégia/meta de capitalização que pode envolver entre outros: aumento de capital, redução de ativos, ajuste do ritmo de crescimento, etc..

Os pressupostos para embasar os cenários serão definidos pela Área de Risco no que se refere a risco de crédito, risco operacional e risco de mercado. A Área de Tesouraria, por sua vez, definirá o risco de liquidez nos modelos apresentados e a Área Financeira criará as projeções correspondentes.

O BDLL possui como diretriz primordial sempre dispor de capital suficiente pra garantir a expansão e continuidade dos negócios. Em função disso estabelece uma meta de contar com um índice de Basileia determinado segundo o relatório de Solvência de 12%. O Diretor Responsável pode, a qualquer momento, sustentado pelas informações recebidas pela Área de Risco e em relação às previsões de volatilidade ou incertezas nos mercados onde o BDLL atua submeter à aprovação da Diretoria o aumento ou redução da Meta estabelecida nesta Política.